



RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 37/2020/JIPA - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.013974/2020-58
DOCUMENTO SEI Nº 1085169

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO**

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93, a Lei nº 12.772/12 e o Decreto nº 7.312/10, TORNA PÚBLICO a **Retificação** do Edital nº 37/2020/JIPA - CGAB/IFRO, De 17 de novembro de 2020 que trata do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **Professor Substituto** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do **Campus Ji-Paraná** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - **IFRO**.

ONDE SE LÊ:

2. DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, REGIME DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES.

2.1. DOS REQUISITOS:

2.1.1. **Professor Substituto**

Área	Jornada de Trabalho	Vagas	Formação Exigida
Informática	40h	01	*Tecnólogo em Redes de Computadores; *Tecnólogo em Processamento de Dados; *Tecnólogo em Análise de Sistemas; *Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; *Tecnólogo em Sistemas para Internet; *Graduação em Engenharia da Computação; *Graduação em Sistemas de Informação; *Graduação em Informática; *Graduação em Ciência da Computação; *Licenciatura em Informática/Computação.

LEIA-SE:

2. DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, REGIME DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES.

2.1. DOS REQUISITOS:

2.1.1. **Professor Substituto**

Área	Jornada de Trabalho	Vagas	Formação Exigida
Informática	40h	01	*Tecnólogo em Redes de Computadores; *Tecnólogo em Processamento de Dados; *Tecnólogo em Análise de Sistemas; *Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; *Tecnólogo em Sistemas para Internet; *Graduação em Engenharia da Computação; *Graduação em Sistemas de Informação; *Graduação em Informática; *Graduação em Ciência da Computação; *Licenciatura em Informática/Computação. *Engenharia de Telecomunicações

PARÁGRAFO ÚNICO: As demais disposições do Edital nº 37/2020/JIPA - CGAB/IFRO, de 17 de novembro de 2020 permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 19/11/2020, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1085211** e o código CRC **64748338**.

